ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/20

Ao(s) oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº l52, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M-3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.523.378/0001-38, sediada Avenida Oscar Ornelas 217 B, Centro, Cabo Verde/MG, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por **RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA,** portador(a) do RG n° M-4.994.276 e do CPF nº 701.041.236-72, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 123/20, Pregão Presencial nº 053/20, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo I, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto do fornecimento são os materiais constantes do Anexo I (Proposta Comercial), em que são discriminados, a apresentação de cada produto, prazo e local de entrega, bem como o mapa de julgamento que discrimina os materiais que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor de R$ 82.154,80, para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo I (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo I (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 053/20

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 053/20 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dia(s) após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria Municipal de Suprimentos.

II- A detentora da presente Ata será obrigada a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega dos produtos ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria Municipal de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO:

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2021 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 053/20 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232
CNPJ: 24.523.378/0001-38

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARCIO DE SOUZA MATOS	FRANKLIN ALVES
CPF: 076.497.966-39	CPF: 046.013.496-56

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
15	20,0000	UNIDADE	12679	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0, COMPATIVEL COM DISPOSITIVOS CONEXAO A/B, COMO IMPRESSORAS E SCANNERS, COMPRIMENTO DO CABO MINIMO 3 M.	IMPORTADO	21,0000	420,00
17	300,0000	UNIDADE	22113	DVD-R VIRGEM	MULTILASER	2,2000	660,00
18	5,0000	UNIDADE	29933	MULTIMETRO DIGITAL DISPLAY: 3 1/2 DIG. (2000 LEITURAS) ILUM.TENSAO DC:0,2/2/20/200/600V TENSAO AC: 200/600V CORRENTE CONTINUA: 2M/20M/200M/10A RESISTENCIA:200/2K/20K/200K/2MOHMS TEMPERATURA: -40 A 1370C CONTINUIDADE DIODOS / DATA HOLD TESTE BATERIA:1,5V ALIMENTACAO: UMA BA TERIA DE 9V. INDICACAO DE BATERIA FRACA ACOMPANHA TERMOPAR TIPO K CAT.II 600V DIM: 140 X 70 X 35MM	DT	42,6000	213,00
1	10,0000	PACOTE	29938	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X15 MM CONTEM 100 UNIDADES CADA KIT, INDICADO PARA O USO DOMESTICO E INDUSTRIAL, PARA A FIXACAO DIVERSAS: CABOS ELETRICOS (CHICOTES), VEICULOS, BICICLETAS, MOTOR, EMBALAGENS, ETC. NA COR PRETA.	INSULOK	8,1800	81,80
20	20,0000	UNIDADE	29939	TESTADOR DE PORTAS USB AMPERIMETRO E VOLTIMETRO DIGITAL; TESTADOR DE PORTAS USB; MODELO PORTATIL; DISPLAY DE 4 DIGITOS; REALIZA MEDICAO DE TENSAO E CORRENTE CONTINUA; DEVE EXECUTAR MEDICOES EM TEMPO REAL; FACILIDADE DE LEITURA, INSTALACAO E USABILIDADE; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ALIMENTACAO VIA USB.	EXBOM	113,0000	2.260,00
23	100,0000	UNIDADE	31667	EMENDA RJ45 PARA ENTENSAO DE CABOS DE REDE, TIPO DE CONEXAO RJ45, DIMENSOES 35 X 15 X 22 MM.	MD9	9,7000	970,00
24	10,0000	UNIDADE	33038	CABO EXTENSOR USB 5 METROS -1 CONECTOR USB-A FEMEA; 1 CONECTOR USB-A MACHO	IMPORTADO	29,0000	290,00
25	10,0000	UNIDADE	33039	CABO EXTENSOR USB 10 METROS -1 CONECTOR USB-A FEMEA; 1 CONECTOR USB-A MACHO	IMPORTADO	58,0000	580,00
29	10,0000	UNIDADE	33050	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ11/RJ45/USB/BNC MULTIFUNCIONAL MT200 - TESTADOR			

				DE CABOS. INDICADO PARA CABOS DOS MODELOS RJ11, RJ45, USB E BNC. POSSUI AVISO SONORO E INDICA BATERIA FRACA.FAZ AS LEITURAS RAPIDAS E MOSTRA AS RESPOSTAS. VISUALIZACAO COM LEDS DE INDICACAO. LEDS DE INDICACAO; -TERMINACAO BNC: 25/50 OHM; VERIFICA CONECTADO E CRUZADO; -LEITURA RAPIDA COM RESPOSTA; -SEM CONEXAO E CURTO-CIRCUITO; -INDICA BATERIA FRACA; -AVISO SONORO DIFERENCIADO.	IMPORTADO	61,0000	610,00
32	20,0000	UNIDADE	33055	HD INTERNO SATA PARA NOTEBOOK COM ARMAZENAMENTO DE 1 TB OU SUPERIOR.	WD	428,5000	8.570,00
35	300,0000	UNIDADE	36204	DVD-R DUAL LAYER 8.5 GIGABYTES	MULTILASER	5,8000	1.740,00
6	20,0000	UNIDADE	36209	TESTADOR DE TENSAO ESPECIFICACOES ELETRICAS: TENSAO DC: FAIXAS 150V, 300V E 500V; TENSAO AC: FAIXAS 110V, 220V E 380V; FREQUENCIA DE OPERACAO: 48HZ A 62HZ; FAIXAS: 110/220/380 AC E 150/300/500V DC; FREQUENCIA DE DETECCAO:48~62 HZ; SEGURANCA: IEC/EN61010 CAT III			

CONTINUA ===

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				600V.	HICARI	187,5000	3.750,00
36	50,0000	UNIDADE	36212	ADAPTADOR USB MACHO X ETHERNET RJ45 ESCOLHA AUTOMATICA DE REDE 10/100 MBPS E AUTO NEGOCIACAO ENTRE CABO NORMAL E CROSS OVER COMPATIVEL COM USB 1.0, 1.1 E 2.0 SUPORTA NAS MODALIDADES DE FULL SPEED E HIGH SPEED COMPATIVEL COM IEEE 802.3, 802.3U (10 BASE-T 100 BASE-TX) SUPORTA A OPERACAO FULL-DUPLEX E HALF-DUPLEX NO ETHERNET RAPIDO INSTALACAO PLUG & PLAY	ELUL	28,5000	1.425,00
38	50,0000	UNIDADE	36760	MOUSE USB DE 1000 DPI MOTOR OPTICO DE NO MINIMO 1000 DPI, INTERFACE USB, - CABO DE NO MINIMO 1,5 M, 3 BOTOES COM SCROLL, ROLAGEM MULTIDIRECIONAL, DESENHADO PARA CONFORTO PARA AMBAS AS MAOS, COR PRETO.	MPK100	15,9000	795,00
39	500,0000	UNIDADE	36761	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT.5E CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0). - VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54M DE NIQUEL E 1,27M DE OURO. -> CARACTERISTICAS - ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERENCIA ELETROMAGNETICA). - CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS. -> APLICACAO - SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDARIO, USO INTERNO, EM SALA DE TELECOMUNICACOES, PONTOS DE DISTRIBUICAO OU EM PONTOS DE ACESSO NA AREA DE TRABALHO.	FORTREK	2,3600	1.180,00
42	50,0000	UNIDADE	36764	TECLADO ABNT2 USB KIT MULTIMIDIA; LAYOUT DO TECLADO: ABNT2; - RESISTENTE A RESPINGOS; TECLAS DE PERFIL PLANO E SILENCIOSAS; - 107 TECLAS; - 10 MILHOES DE TOQUES DE DURABILIDADE POR TECLA; - COR: PRETO; - INTERFACE USB; - COMPRIMENTO DO CABO: 1,50 M; - CERTIFICACOES: ROHS / CE / FCC	MULTILASER	53,8000	2.690,00
43	50,0000	UNIDADE	36765	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR SOM STEREO, LUZ INDICATIVA DE USO, POTENCIA DE SAIDA: 8W RMS, FREQUENCIA DE RESPOSTA: 60HZ 20 KHZ, AMPLITUDE: 4 AMPERE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO: P2 3,5MM, ALIMENTACAO: USB, GARANTIA DE 1			

				ANO.	PIXXO	34,0000	1.700,00
44	30,0000	UNIDADE	36766	FONTE ATX COM MINIMO DE 500W REAIS - CHAVEADA; POTENCIA MINIMA: 500W REAIS - EFICIENCIA MINIMA: 85% - 1X CONECTOR ATX 24 PINOS - 1X CONECTOR ATX12V (4+4 PINOS) 1X CONECTOR PCI EXPRESS (6+2 PINOS) - 5X CONECTOR SATA - 2X CONECTORES DE 4 PINOS (IDE) PADRAO: ATX 12V V2.3 - PFC: ATIVO; - SISTEMA PROTECAO: OVP / OCP / OPP / SCP / UVP	ONEPOWER	236,0000	7.080,00
72	50,0000	PACOTE	36767	ABRACADEIRA DE PLASTICO FABRICADA EM NYLON RESISTENTE. COR: PRETA. INDICADO PARA O USO DOMESTICO E INDUSTRIAL,PARA A FIXACAO DIVERSA EM CABOS ELETRICOS. COMPRIMENTO: 200 MM X 3,5 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	IMPORTADA	16,7000	835,00
45	50,0000	UNIDADE	36768	CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA O CONVERSOR HDMI PARA VGA TRANSFORMA A CONEXAO DIGITAL HDMI EM CONEXOES ANALOGICAS DE VIDEO VGA.			

CONTINUA

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				E A SOLUCAO IDEAL PARA CONECTAR COMPUTADORES, DVD,BLU-RAY, RECEPTORES DE HOME THEATER, VIDEO GAMES OU DISPOSITIVOS ELETRONICOS COM SAIDA HDMI E TRANSMITIR VIDEO EM TVS, MONITORES E PROJETORES VGA. TENHA RESOLUCAO DE ATE 1080P EM SUAS APRESENTACOES DE VIDEO SEM PRECISAR DE FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA. CARACTERISTICAS: COR: PRETO; TAMANHO DO CABO: 17CM; - NENHUMA FONTE DE ALIMENTACAO EXTERNA; - PLUG AND PLAY; - SUPORTA HDCP1.0/1.1/1.2 - HDMI1.1/1.2/1.3; - ENTRADA: HDMI MACHO; - RESOLUCAO: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P / 60HZ; - SAIDA: VGA FEMEA - RESOLUCAO: 480I / 576I / 480P / 576P / 720P / 1080I / 1080P / 60HZ.	GENERICO	86,0000	4.300,00
46	50,0000	UNIDADE	36769	CABO HDMI 2.0 FLAT 2 METROS MODELO: 018-9820 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: -SRGB -YCBRCR-4:2:2/4:4:4 -AUDIO 24BIT,192KHZ -8 CANAIS LPCM - BLU-RAY E HD DVD - CEC- CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS - DVD AUDIO - SUPER AUDIO-CD - DEEP COLOR ATE 48BIT - XVYCC - DOLBY TRUE HD (AUDIO 7.1) - DTS-HD MASTER (AUDIO 7.1) - 2 CANAIS DE VIDEO SIMULTANEOS (DUAL VIEW) - 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTANEOS - CEC EXTENDIDO - CANAL DE RETORNO DE AUDIO 7.1 - SUPORTE A ESPACO DE COR REC.2020 - SUPORTE A YCBCR 4:2:0 - 2 CANAIS DE AUDIO - AUDIO A 1536 KHZ - 3D - CANAL ETHERNET COMPATIBILIDADE: 2.0 / 1.4 / 1.3B E TODOS OS PADROES HDMI ANTERIORES RESOLUCAO DE VIDEO: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P E 2160 - 4K@60HZ. VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: 18 GBPS/S A 600MHZ. COMPATIVEL COM TODOS OS FORMATOS DE 3D.	PIX	60,0000	3.000,00
47	30,0000	UNIDADE	36770	CABO HDMI 2.0 FLAT 5 METROS MODELO: 018-9820 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: -SRGB -YCBRCR-4:2:2/4:4:4 -AUDIO 24BIT,192KHZ -8 CANAIS LPCM - BLU-RAY E HD DVD - CEC- CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS - DVD AUDIO - SUPER AUDIO-CD - DEEP COLOR ATE 48BIT - XVYCC - DOLBY TRUE HD (AUDIO 7.1) - DTS-HD MASTER (AUDIO 7.1) - 2 CANAIS DE VIDEO SIMULTANEOS (DUAL VIEW) - 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTANEOS - CEC EXTENDIDO - CANAL DE RETORNO DE			

				AUDIO 7.1 - SUPORTE A ESPACO DE COR REC.2020 - SUPORTE A YCBCR 4:2:0 - 2 CANAIS DE AUDIO - AUDIO A 1536 KHZ - 3D - CANAL ETHERNET COMPATIBILIDADE: 2.0 / 1.4 / 1.3B E TODOS OS PADROES HDMI ANTERIORES RESOLUCAO DE VIDEO: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P E 2160 - 4K@60HZ. VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: 18 GBPS/S A 600MHZ. COMPATIVEL COM TODOS OS FORMATOS DE 3D.	PLUSCABLE	58,0000	1.740,00
48	30,0000	UNIDADE	36771	CABO HDMI 2.0 FLAT 10 METROS MODELO: 018-9820 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: -SRGB -YCBRCR-4:2:2/4:4:4 -AUDIO 24BIT,192KHZ -8 CANAIS LPCM - BLU-RAY E HD DVD - CEC- CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS - DVD AUDIO - SUPER AUDIO-CD - DEEP COLOR ATE 48BIT - XVYCC - DOLBY TRUE HD (AUDIO 7.1) - DTS-HD MASTER (AUDIO 7.1) - 2 CANAIS DE VIDEO SIMULTANEOS (DUAL VIEW) - 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTANEOS - CEC EXTENDIDO - CANAL DE RETORNO DE AUDIO 7.1 - SUPORTE A ESPACO DE COR REC.2020 -			

CONTINUA ===

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				SUPORTE A YCBCR 4:2:0 - 2 CANAIS DE AUDIO - AUDIO A 1536 KHZ - 3D - CANAL ETHERNET COMPATIBILIDADE: 2.0 / 1.4 / 1.3B E TODOS OS PADROES HDMI ANTERIORES RESOLUCAO DE VIDEO: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P E 2160 - 4K@60HZ. VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: 18 GBPS/S A 600MHZ. COMPATIVEL COM TODOS OS FORMATOS DE 3D.	PIX	128,0000	3.840,00
49	20,0000	UNIDADE	36772	CABO HDMI 2.0 FLAT 20 METROS MODELO: 018-9820 OU SIMILAR DE QUALIDADE SUPERIOR COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: -SRGB -YCBRCR-4:2:2/4:4:4 -AUDIO 24BIT,192KHZ -8 CANAIS LPCM - BLU-RAY E HD DVD - CEC- CONTROLE DE OUTROS DISPOSITIVOS - DVD AUDIO - SUPER AUDIO-CD - DEEP COLOR ATE 48BIT - XVYCC - DOLBY TRUE HD (AUDIO 7.1) - DTS-HD MASTER (AUDIO 7.1) - 2 CANAIS DE VIDEO SIMULTANEOS (DUAL VIEW) - 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTANEOS - CEC EXTENDIDO - CANAL DE RETORNO DE AUDIO 7.1 - SUPORTE A ESPACO DE COR REC.2020 - SUPORTE A YCBCR 4:2:0 - 2 CANAIS DE AUDIO - AUDIO A 1536 KHZ - 3D - CANAL ETHERNET COMPATIBILIDADE: 2.0 / 1.4 / 1.3B E TODOS OS PADROES HDMI ANTERIORES RESOLUCAO DE VIDEO: 576I, 576P, 720I, 720P, 1080P E 2160 - 4K@60HZ. VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: 18 GBPS/S A 600MHZ. COMPATIVEL COM TODOS OS FORMATOS DE 3D.	K4	456,0000	9.120,00
50	20,0000	UNIDADE	36773	CABO HDMI X HDMI BLINDADO DE 2 METROS -: 01 (UM) ANO - CARACTERISTICAS TECNICAS: : CABO AUDIO E VIDEO DIGITAL HDMI M X HDMI M. VERSAO 1.3 OU SUPERIOR; FULL HD 1080 OU SUPERIOR; BLINDADO REVESTIDO EM MALHA; .CONECTORES NIQUELADOS BANHADOS A OURO; COMPRIMENTO DO CABO: 3,00 METROS; PARA CONEXAO DE VIDEO E AUDIO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE; COMPATIVEL: TVS LED LCD E PLASMA, MONITORES; RESOLUCOES SUPORTADAS: 480P/ 720P/ 1080P; PROTEGIDO CONTRA EMI-RFV CONTRA SOBRECARGA; HI-POT: DC 300V 10MS; INSULATION RESISTANCE:1,80 MTS OHM MIN; RESISTENCIA: 2.0 OHM MAX; TEMPERATURA: -25§C ~ +85§C. CONECTORES 2 X HDMI MACHO DE 19 PINOS; COMPATIVEL HDMI VERSAO 1.0,1.2,1.3A, 1.3B CAT2.	PIX	42,0000	840,00
51	20,0000	UNIDADE	36774	CABO HDMI X HDMI BLINDADO.			

				DE 5 METROS -: 01 (UM) ANO - CARACTERISTICAS TECNICAS: : CABO AUDIO E VIDEO DIGITAL HDMI M X HDMI M. VERSAO 1.3 OU SUPERIOR; FULL HD 1080 OU SUPERIOR; BLINDADO REVESTIDO EM MALHA; .CONECTORES NIQUELADOS BANHADOS A OURO; COMPRIMENTO DO CABO: 3,00 METROS; PARA CONEXAO DE VIDEO E AUDIO DIGITAL AE ALTA PERFORMANCE; COMPATIVEL: TVS LED LCD E PLASMA, MONITORES; RESOLUCOES SUPORTADAS: 480P/ 720P/ 1080P; PROTEGIDO CONTRA EMI-RFV CONTRA SOBRECARGA; HI-POT: DC 300V 10MS; INSULATION RESISTANCE:1,80 MTS OHM MIN; RESISTENCIA: 2.0 OHM MAX; TEMPERATURA: -25§C ~ +85§C. CONECTORES 2 X HDMI MACHO DE 19 PINOS; COMPATIVEL HDMI VERSAO 1.0,1.2,1.3A, 1.3B CAT2.	PIX	38,0000	760,00
52	20,0000	UNIDADE	36775	CABO HDMI X HDMI BLINDADO DE 10 METROS - GARANTIA MINIMA: 01 (UM) ANO - CARACTERISTICAS TECNICAS: : CABO AUDIO E VIDEO DIGITAL HDMI M X HDMI M. VERSAO 1.3 OU SUPERIOR; FULL HD 1080 BLINDADO REVESTIDO EM MALHA COM			

CONTINUA

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				FILTRO.CONECTORES NIQUELADOS BANHADOS A OURO; COMPRIMENTO DO CABO: 20,00 METROS; PARA CONEXAO DE VIDEO E AUDIO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE; COMPATIVEL: TVS LED LCD E PLASMA, MONITORES; RESOLUCOES SUPORTADAS: 480P/ 720P/ 1080P; PROTEGIDO CONTRA EMI-RFV CONTRA SOBRECARGA; HI-POT: DC 300V 10MS; INSULATION RESISTANCE:1,80 MTS OHM MIN; RESISTENCIA: 2.0 OHM MAX; TEMPERATURA: -25§C ~ +85§C. CONECTORES 2 X HDMI MACHO DE 19 PINOS; COMPATIVEL HDMI VERSAO 1.0,1.2,1.3A, 1.3B CAT2.	KNUP	72,0000	1.440,00
53	20,0000	UNIDADE	36776	CABO HDMI X HDMI BLINDADO, DE 20 METROS - GARANTIA MINIMA: 01 (UM) ANO - CARACTERISTICAS TECNICAS: : CABO AUDIO E VIDEO DIGITAL HDMI M X HDMI M. VERSAO 1.3 OU SUPERIOR; FULL HD 1080 BLINDADO REVESTIDO EM MALHA COM FILTRO. CONECTORES NIQUELADOS BANHADOS A OURO; COMPRIMENTO DO CABO: 20,00 METROS; PARA CONEXAO DE VIDEO E AUDIO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE; COMPATIVEL: TVS LED LCD E PLASMA, MONITORES; RESOLUCOES SUPORTADAS: 480P/ 720P/ 1080P; PROTEGIDO CONTRA EMI-RFV CONTRA SOBRECARGA; HI-POT: DC 300V 10MS; INSULATION RESISTANCE:1,80 MTS OHM MIN; RESISTENCIA: 2.0 OHM MAX; TEMPERATURA: -25§C ~ +85§C. CONECTORES 2 X HDMI MACHO DE 19 PINOS; COMPATIVEL HDMI VERSAO 1.0,1.2,1.3A, 1.3B CAT2.	KP	95,0000	1.900,00
4	10,0000	UNIDADE	36779	JOGO DE CHAVES INDIVIDUAIS PHILIPS E FENDA COM NO MINIMO 10 PECAS,INCLUINDO IMPRETERIVELMENTE PHILIPS TAMANHO 1 1/2 E 1/8 E FENDA 1 1/2 E 1/8.	DISMA	93,0000	930,00
5	10,0000	UNIDADE	36780	JOGOS DE PINCAS COM 7 PECAS PROFISSIONAL, UTILIZADO PARA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PECAS DE PEQUENO PORTE. CONTEUDO: 03 PINCAS SEM ISOLAMENTO; 04 PINCAS COM ISOLAMENTO. COMPOSICAO: ACO CARBONO E PVC.	WESTERN	35,5000	355,00
54	30,0000	UNIDADE	36781	KIT TECLADO SEM FIO E MOUSE SEM FIO, COR: PRETO, LAYOUT: ABNT2, CONECTOR: PS//2, TECLAS ESPECIAIS: 19 TECLAS,			

				CARACTERISTICAS DO MOUSE SEM FIOCOR: PRETO, _CONECTOR: PS/2, RESOLUCAO MINIMA 800 DPI OPTICO, BOTOES: 5 BOTOES E 1 SCROLL ACOMPANHA RECEIVER (256IDS) RECARREGADOR DE BATERIAS.	DHG	176,0000	5.280,00
55	30,0000	UNIDADE	36783	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR3 CAPACIDADE: 8GB; - FREQUENCIA: 1600MHZ; - SLOT DDR3; - TENSAO: 1.5V; - PINAGEM: 240-PINA	CRUCIAL	330,0000	9.900,00
9	10,0000	UNIDADE	36784	MICROFONE CONDESADOR TIPO KP-916 USB ESTUDIO GRAVACAO PC NOTEBOOK -CONECTOR: USB; -SENSIBILIDADE: -30BB ~ 3DB; -DIRETIVA: CANCELAMENTO DE RUIDO; -IMPEDANCIA: 2,2 O; -REDUCAO DE SENSIBILIDADE: -3DB ~ 1V; -RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50MHZ ~ 16KHZ; -RELACAO S/N: >36DB; COMPRIMENTO DO CABO: 1,80M	KNUP	290,0000	2.900,00

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00123/20 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PREG005320
FORNECEDOR: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232 CODIGO: 8016 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 82.154,80

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CLEBER D. CAMPOS / FRANKLIN ALVES